

	<b>Conformidade de Máquinas e Equipamentos</b>	Verificação Nº. /26
	<b>Lista de Verificação de Prescrições Mínimas de Segurança Máquinas e Equipamentos</b> (DL 50/2005, de 25 de fevereiro)	

### 1. Identificação do Equipamento

Tipo	TESOURA				ID Interna	0119	
Fabricante	Sinoboam				Operador	---	
Modelo	1932 SE	N.º de série	0607 SE	Ano de fabrico	2024	Horas / Km	154,57h

### 2. Verificação

Tipo	<input type="checkbox"/> Inicial	<input checked="" type="checkbox"/> Periódica	<input type="checkbox"/> Ocasional: _____
Local	MAIA	Data	11/03/2026
		Validade	11/03/2027

### 3. Requisitos de Segurança (Artigos 10.º ao 42.º do Decreto-Lei 50/2005 – Cap. II e Cap. III)

Requisito	Cumprimento do requisito			Observações / Deficiências observadas	Prazo Resolução Deficiências observadas
	C	NC	NA		
<b>3.1 Sistemas de comando</b>					
3.1.1 Visíveis, identificáveis e com marcação apropriada	X				
3.1.2 Controlo fora de áreas perigosas	X				
3.1.3 Visibilidade do posto de comando /aviso sonoro	X				
<b>3.2 Arranque e paragem</b>					
3.2.1 Arranque intempestivo	X				
3.2.2 Paragem geral	X				
3.2.3 Paragem de emergência	X				
3.2.4 Prioridade da paragem	X				
3.2.5 Corte de alimentação	X				
<b>3.3 Estabilidade e Rotura</b>					
3.3.1 Estabilização por fixação ou por outros meios	X				
3.3.2 Proteções contra estilhaçamento ou rotura de elementos			X		
<b>3.4 Projeções e Emanações</b>					
3.4.1 Dispositivos que evitem queda ou projeção de objetos	X				
3.4.2 Sistema de retenção / extração de gases líquidos ou vapores	X				
<b>3.5 Risco de contacto mecânico</b>					
3.5.1 Avaliação de zonas de risco de contacto mecânico	X				
3.5.2 Características dos elementos de proteção	X				
3.5.3 Substituição de componentes	X				
<b>3.6 Iluminação e temperatura</b>					
3.6.1 Zona de trabalho			X		
3.6.2 Partes acessíveis com temperatura – Proteção	X				
<b>3.7 Dispositivos de alerta</b>					
3.7.1 Ouvidos e compreendidos sem ambiguidade	X				
<b>3.8 Manutenção</b>					
3.8.1 Livrete atualizado	X				
3.8.2 Segurança no acesso aos locais necessários	X				
<b>3.9 Riscos elétricos incêndio / explosão</b>					
3.9.1 Proteção contra o risco de contacto direto	X				
3.9.2 Proteção contra incêndio e gases libertados	X				
3.9.3 Prevenir riscos de explosão	X				
<b>3.10 Fontes de Energia</b>					
3.10.1 Identificação das fontes de energia	X				
<b>3.11 Sinalização de segurança</b>					
3.11.1 Correta e bem localizada	X				
<b>3.12 Equip. que transp. trabalhadores e riscos de capotamento</b>					
3.12.1 Risco de contacto/entalamento em rodas, lagartas, outros	X				
3.12.2 Avaliação de estrutura e cinto de segurança			X		
<b>3.13 Risco de capotamento de empilhadores</b>					
3.13.1 Avaliação do estado estrutura de proteção (cabine)	X				
<b>3.14 Equipamentos móveis automotores</b>					
3.14.1 Sistema de iluminação adequado para utilização noturna			X		
3.14.2 Dispositivo de combate ao fogo	X			extintor	
<b>3.15 Outros</b>					
3.15.1 Manual de Operação e Manutenção em Português	X				
3.15.2 Declaração de Conformidade CE	X				
3.15.3 Outro: _____					

Legenda: C – Conforme; NC – Não Conforme; NA – Não Aplicável

**4. Resultado** **Conforme**

Com base na informação e nas constatações efetuadas à data de verificação, o equipamento cumpre com a totalidade dos requisitos mínimos de segurança estabelecidos pelo Decreto-lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro que lhe é aplicável.

 **Conforme Com Observações**

Com base na informação e nas constatações efetuadas à data de verificação, o equipamento cumpre com a totalidade dos requisitos mínimos de segurança estabelecidos pelo Decreto-lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro que lhe é aplicável.

**Observações**

---

---

---

---

 **Não Conforme**

Com base na informação e nas constatações efetuadas à data de verificação, o equipamento **não** cumpre com a totalidade dos requisitos mínimos de segurança estabelecidos pelo Decreto-lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro que lhe é aplicável.

Será necessário implementar as seguintes medidas corretivas:

---

---

---

---

Nota: Fica excluída da emissão deste certificado qualquer responsabilidade resultante do mau uso e/ou incumprimento das normas de utilização do equipamento constantes no respetivo manual de utilização/operação.

**5. Responsável pela Verificação** (pessoa competente, f) do artigo n 2 do DL 50/2005, de 25 de fevereiro)Nome:   Jiguel Coelho  Assinatura:   *Jiguel Coelho*  

Técnico de Manutenção (caso aplicável)

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_